

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

001/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Sul

Supervisão: SUL

OSS: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 29/06/2022

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Municipal Guarapiranga - 2º trimestre 2020

Processo SEI: 6018.2022/0003806-4

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;  
Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:  
Art.7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)  
Art 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias  
Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias de Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Tabwin, REMH, Websaass.

**INFORMES GERAIS:**

A avaliação do 2º trimestre de 2020 ocorreu fora do cronograma considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de Saúde Pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações, conforme segue:

**DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020** - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

**PORTARIA SMS - Nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020** - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

**PORTARIA SMS - Nº 240 de 3 de Junho de 2020** - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.

**TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020-SMS.G:** Implantação temporária, pelo período de até 180 dias, a partir de 01/05/2020, de 140 leitos de Terapia Intensiva Adulto e 23 leitos de unidade de internação adulto do Hospital Municipal.

**INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:**

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:

*Manoelato ai*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	JUNHO		TOTAL MENSAL	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
	UTI			
Nº SAÍDA HOSPITALARES	140	40	140	40

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	JUNHO		TOTAL MENSAL	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
	CLÍNICA MÉDICA			
Nº SAÍDA HOSPITALARES	23	20	23	20

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A unidade hospitalar do HMG apresentou 40 Saídas Hospitalares da UTI e 20 Saídas da Clínica Médica no mês

*Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 2º trimestre 2020, visto que o HMG é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.*

*mauro latrão*

*Penza*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

001/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	JUNHO	
	RESULTADO ESPERADO	REALIZADO
DESCRIÇÃO INDICADORES		
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	32,80%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100,00%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100%
ÍNDICE DE QUEDAS	≤ 15%	0,00%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	6,80%

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

*Não há indicação de desconto/glosas considerando os informes gerais de DECRETOS e PORTARIAS vigentes dentro do período(PG 1 da ATA), para o indicador no mês de Junho de 2020.*

*marzo fatnani*

*Ruzáil*



